



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município SÃO DOMINGOS DO NORTE		CNPJ 36.350.312/0001-72	
Endereço (Logradouro e Complemento) RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/Nº		C.E.P. 29.745-000	
Bairro EMILIO CALEGARI	Município SÃO DOMINGOS DO NORTE	Telefone 27 3742-0200	
Página na Internet www.saodomingosdonorte.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CNPJ 36.350.312/0001-72	
Endereço (Logradouro e Complemento) RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS		C.E.P. 29.745-000	
Bairro EMILIO CALEGARI	Município SÃO DOMINGOS DO NORTE	Telefone: 27 3742-1450	
Página na Internet www.saodomingosdonorte.es.gov.br		Endereço Eletrônico culturaeturismo@saodomingosdonorte.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco BANESTES	Agência 003	Nº Conta Corrente 3717266-5	CNPJ da Conta Corrente 36.350.312/0001-72
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Prefeita municipal	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretária Municipal de Educação e Cultura	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Setembro/2023	Março/2025

4.1 - Apresentação

São Domingos do Norte é um município rodeado de história e essa vem sendo transmitida através da cultura pelas gerações afora, ao longo dos anos, através das memórias, dos sabores, das danças e costumes, das tradições culturais e religiosas. Certamente que, com o passar dos anos, tudo isso foi se adaptando às condições impostas pelo tempo atual e nossa história foi sendo acrescida, no entanto, sempre bastante parecida com a origem. Diante de nossos encantos, esse Plano de Ação surge com o objetivo de fomentar a cultura dominguense, norteando o que somos, onde estamos e para onde queremos ir e assim, de forma democrática e participativa, os agentes públicos e da sociedade civil organizada, formando o Conselho Municipal de Cultura e Turismo se unem para, com as raízes fortes do passado, concretizando uma política social, cultural e histórica sólida, eficaz e verdadeira.

Desse modo, os projetos por aqui idealizados e realizados são, necessariamente, ações que valorizam nossa cultura tradicional, popular e participativa, com planejamento, valorizando cada sugestão e levando aos participantes a responsabilidade do quanto o coletivo é importante e possível.

O edital será publicado nos meios de comunicação oficiais do município, o prazo de execução de cada edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

Terá como beneficiários os candidatos que podem ser pessoa física, pessoa jurídica (com ou sem fins lucrativos) e tendo como modalidades de apoio projetos culturais, os Editais lançados de acordo com o Plano de Ação apresentado e aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo desta municipalidade, com valor pago em parcela única, tendo contrapartida do proponente vencedor do Edital, obedecendo Lei do Fundo Municipal de Cultura e Turismo – Lei nº 979, de 10/09/2020 e do Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura – Decreto nº 1.766, de 15/09/2020, com fundamento na Lei nº 978, de 10 de setembro de 2020 – Criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de São Domingos do Norte/ES.



Com o intuito de fomentar no âmbito do município o desenvolvimento da arte e da cultura em suas diversas manifestações artísticas, torna-se o objetivo principal deste Plano de Ação promover a diversidade cultural, com a publicação de Editais de Seleção de Propostas Culturais onde os projetos construídos pelos artistas, artesãos e fazedores de cultura garantem sua participação, além de trabalhar a arte e a cultura como grandes propulsores do desenvolvimento social.

É relevante destacar que a base legal será a Lei do Fundo Municipal de Cultura e Turismo – Lei nº 979, de 10/09/2020, o Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura – Decreto nº 1.766, de 15/09/2020, e a Lei nº 978, de 10 de setembro de 2020 – Criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de São Domingos do Norte/ES. O Projeto aqui proposto através da abertura de Edital vem acrescer culturalmente o município de São Domingos do Norte em áreas diversas e diversificadas, como forma de valorização, fomento e estímulo a fazedores de cultura, artistas e artesãos, no montante de 39.211,24 (trinta e nove mil duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

O Edital de Seleção de Projetos teve seus valores definidos após contribuição do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, conforme Ata da Reunião, na qual consta também a aprovação deste Plano de Ação. A Comissão que analisará e selecionará os Projetos dos Editais está prevista na Lei Municipal do FunCultura, que, em seu Art. 8º, § 2º, afirma que “A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura e Turismo, após consultar o COMCULT, constituirá, na forma do regulamento, comissões de especialistas, formadas por pessoas de notório saber cultural técnico e cultural da sociedade civil e do poder público para atuação nos processos de análise, seleção e julgamento de mérito dos projetos inscritos, nos termos dos Editais do FunCultura”.

Ficou definido e aprovado então que o Edital de Seleção concederá 06 (seis) projetos de música; 01 projeto de contação de histórias; 02 projetos de artes plásticas; e 02 projetos de culturas tradicionais populares.

Vale ressaltar que, de acordo com a Portaria nº 8.626, de 27 de junho de 2023 – Institui e nomeia membros do Comitê Técnico Municipal para análise e seleção de projetos na modalidade de Editais, referentes ao Funcultura 2023 e que os beneficiários serão os projetos vencedores, inscritos de acordo com a Lei do Fundo Municipal de Cultura e Turismo – Lei nº 979, de 10/09/2020, e o Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura – Decreto nº 1.766, de 15/09/2020.

O objetivo deste é fomentar a cultura dominguense, como também, criar mecanismos para que os setores artístico e cultural sejam fortalecidos e voltem a ser um potencial de economia no município,



gerando renda e emprego, empregar diretamente o recurso advindo do Fundo Estadual de Cultura para a iniciativa de incentivo aos agentes culturais locais, que gerará resultados mais efetivos, já que a garantia de um acesso mais amplo desses fazedores de cultura, artistas e artesãos refletirá diretamente na população dominguense, que se beneficiará com a execução dos projetos contemplados, criando assim a construção de algo sólido na cultura, com políticas públicas de qualidade que se perpetuarão, fazendo uma grande e essencial diferença na história de cada município no que tange sua arte e cultura e dar visibilidade aos projetos desenvolvidos pelos contemplados nos Editais, com importância significativa ao setor cultural, ao desenvolvimento econômico, contribuindo para a criação de empregos e aumento de renda, exercendo influência positiva na formação de uma sociedade mais criativa e inovadora.

4.2 - Justificativa

Estamos vivendo o período pós-pandemia e algumas sequelas foram deixadas em áreas diversas, todavia, a cultura, a arte, a música vieram amenizar esse tempo de isolamento, e assim, a economia foi surpreendida por mudanças através de novos empreendedores que descobriram talentos obscurecidos pela correria diária, como pintar, bordar, cozinhar, tocar um instrumento, fotografar... e diante disso, fomos notando o quanto a cultura está em toda parte e foi graças a esta reinvenção que fazedores de cultura, artistas e artesãos estão passando por isso. Desse modo, o recurso para a realização dessa parceria chega ao município de São Domingos do Norte com o poder transformador da arte.

Esse recurso vem também para definir ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento cultural local, fomentando, valorizando e resgatando arte, memória e economia. Desse modo, o município busca o intuito de dar um passo importante em políticas públicas culturais mais prósperas e próximas da realidade, de forma efetiva e sustentável, com a participação coletiva.

Um outro ponto que deve ser destacado é o reconhecimento dos saberes, conhecimentos e expressões tradicionais, conscientizando a população quanto à importância da transmissão do legado cultural, estimulando também o sentimento de pertencimento. Certamente, com o desenvolvimento desses Projetos, a população dominguense valorizará de forma mais contundente seus artistas e artesãos, pois abre-se a oportunidade para pensar sobre novas medidas e estratégias a fim de consolidar as conquistas e avançar em direção a novos progressos.

Com a adoção de projetos simples, poderemos viver em um município em que se vive o que se diz, que conhece sua história, sua tradição, sua cultura. Com o avanço das políticas culturais, esperamos significativa melhora na qualidade de vida dos dominguenses e maior envolvimento e participação da população nos assuntos relativos à área cultural.



Uma vez que o município possa empregar diretamente o recurso advindo do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo para a iniciativa de incentivo aos agentes culturais locais, certamente gerará resultados mais efetivos, já que a garantia de um acesso mais homogêneo desses fazedores de cultura, artistas e artesãos refletirá diretamente na população dominguense, que se beneficiará com a execução dos projetos contemplados, criando assim a construção de algo sólido na cultura, com políticas públicas de qualidade que se perpetuarão, fazendo uma grande e essencial diferença na história de cada munícipe no que tange sua arte e cultura.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT	Município	Total
Código	Especificação	(R\$)	(R\$)	(R\$)
334141	Contribuições	31.368,99	--	31.368,99
334141	Contribuições	--	7.842,25	7.842,25
Total Geral (R\$)				39.211,24

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações:

- 1) **Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural:**

Eixo 1: MÚSICA: O valor total deste eixo é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para a seleção de projetos oriundos de pessoas físicas para a realização de apresentações musicais. Este eixo contemplará 06 (seis) projetos para realização de 01 (uma) apresentação com duração de até 01 (uma) horas cada, cujo valor individual será de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Eixo 2: LIVRO, LITERATURA E LEITURA: O valor total deste eixo será de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), contemplando 01 (um) projeto de Contação de Histórias, com o intuito de incentivo à leitura e à literatura, visitação à Biblioteca Pública Municipal Attilio Colnago e o despertar de novos leitores. A contação de história será dividida em 06 (seis) apresentações, com duração de 01 (uma) hora cada.

Eixo 3: ARTES VISUAIS: o valor total deste eixo será de R\$ 14.011,00 (quatorze mil e onze reais), contemplando 02 (dois) projetos, sendo:



01 (um) projeto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a execução de oficina de artes plásticas, cujos recursos materiais e/ou insumos necessários deverão ser adquiridos com recursos financeiros do vencedor do projeto, serão, 03 (três) oficinas, com no máximo 10 (dez) pessoas por oficina, tendo como carga horária mínima de cada oficina será de 15 (quinze) horas/aula cada, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas/aula, realizadas na Casa da Cultura "Danuta Zbysynska"; e

01 (um) projeto de realização de um evento/feira onde serão expostos toda a tradição histórico-cultural em painéis, murais, exposição de artes visuais diversas de artistas, fazedores de cultura e artesãos do município, assim como a realização de aulas-show voltadas para a cultura (artesanato, fotografia, grafite, etc.) e apresentação musical, no valor de R\$ 8.011,24 (oito mil e onze reais e vinte e quatro centavos), valorizando a linguagem mista e que trará em si originalidade, criatividade e incentivo às técnicas apresentadas.

Eixo 4: CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES: O valor total deste eixo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando 02 (dois) projetos das Culturas Tradicionais Populares, com valor individual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

- Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 40 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
- Caso o proponente opte por realizar apresentação, serão no mínimo 02 (duas) apresentações de acordo com a agenda do município.
- Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 – Artes, Memória e Economia da Cultura	1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural	Eixo 1: MÚSICA	Projeto	06	Set/2023	Set/2024
		Eixo 2: LIVRO, LITERATURA E LEITURA	Projeto	01	Set/2023	Set/2024
		Eixo 3: ARTES VISUAIS:	Projeto	02	Set/2023	Set/2024
		Eixo 4: CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES	Projeto	02	Set/2023	Set/2024

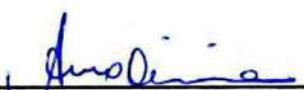


8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições ou Auxílios						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
1 – Artes, Memória e Economia da Cultura	1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural	Eixo 1: MÚSICA	Projeto	06	1.700,00	10.200,00
		Eixo 2: LIVRO, LITERATURA E LEITURA	Projeto	01	3.000,00	3.000,00
		Eixo 3: ARTES VISUAIS:	Projeto	01	6.000,00	14.011,24
				01	8.011,24	
		Eixo 4: CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES	Projeto	02	6.000,00	12.000,00
Total (R\$)						39.211,24

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de São Domingos do Norte, eleito para o cargo de PREFEITA MUNICIPAL, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

São Domingos do Norte, 15 de setembro de 2023


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 18/09/2023 08:20:37 -03:00

ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE

CIDADÃO

assinado em 18/09/2023 09:25:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2023 09:25:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LT6S9P>